



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados na área de educação;

CONSIDERANDO a importância na vida pública como Ex-Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e Vereador;

CONSIDERANDO a atuação expressiva junto às comunidades mais carentes e inclusive, a participação nas Associações prestadoras de serviços;

CONSIDERANDO a atuação importante e vital na direção do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira, nesta cidade;

CONSIDERANDO finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, por três dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do barrense **MÁRIO CÉSAR DI BIASE**, Presidente da Fundação Educacional Rosemar Pimentel e Reitor do Centro Universitário Geraldo Di Biase, ocorrido nesta data, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrense.

Art. 4º - O Departamento de Imprensa do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, face a urgência, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MARÇO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal